



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

04/04/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 040/2022, de 04 de abril de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (passagens) Barra do Quaraí/Uruguaiana, ida e volta, à Servidora Márcia Martins Regazzon”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) Barra do Quaraí/Uruguaiana, ida e volta, à Servidora **MÁRCIA MARTINS REGAZZON**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 06, 07 e 08/04/2022, do Curso: “EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA: REDAÇÃO DE LEIS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE MODELOS DE PROJETOS, REDAÇÃO OFICIAL”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de abril de 2022.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS